

PORTARIA Nº 66 DE 18 DE JUNHO DE 2.020.

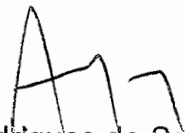
**Concede licença para tratamento de  
saúde a servidora Municipal**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA  
DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

**CONCEDE**

5 (cinco) dias de Licença para tratamento de Saúde a  
servidora Janete Pereira da Silva, matrícula 18, retroagindo seus efeitos a contar do  
dia 15 até o dia 19/06/2020, em atenção ao Atestado Médico (cópia anexa )

Câmara Municipal de Barra do Garças, 18 de junho de  
2020.

  
Dr. João Rodrigues de Souza  
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.